

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 815/2021

	DIÁRIO OFICIAI	
	PUBLICADO EM 14 1081	23
	PAGINA LAST	MONTHS
2	EDIÇÃO 1987	-

<u>SÚMULA</u>: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art.1°. Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do município de Mauá da Serra, ao Senhor EUGENIO LUIZ ORTIZ, mais conhecido por GABRIEL DO RESTAURANTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO